



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSUNI/UFFS/2017

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Thiago de Cacio Luchese, representante docente do *Campus* Cerro Largo, para analisar a Proposta de Resolução encaminhada ao Conselho Universitário pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio do Memorando nº 29/PROGRAD/UFFS/2017, que tem o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados até o dia 6 de novembro de 2017, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário